

GT 6 - Ideologias, cultura e meios de comunicação

Ensaio sobre imperialismo, corrupção e o papel da mídia na Operação Satiagraha (2007 - 2008)

Cainã Paulino¹

Rafael Guindani Hunttmann²

Resumo

Este breve ensaio tem o objetivo de apresentar considerações sobre o papel da mídia na operação da Polícia Federal chamada Satiagraha, deflagrada em 2008. Buscou-se compreender quais as atitudes desempenhadas pela imprensa em meio ao esquema de corrupção investigado, que envolveu o banqueiro Daniel Dantas e o doleiro Naji Nahas, e apontar como o sistema de informações é curvado pelo poder do capital a colaborar com os interesses dos envolvidos. Analisamos o relatório da respectiva operação buscando encontrar os feitos relacionados à mídia que tiveram protagonismo em interferir no desfecho da operação, manipulando a opinião pública e de autoridades da República. Nesse contexto, parte relevante da mídia se mostrou disposta a atuar em favor dos investigados e tendo papel indispensável para o desfecho da operação que fracassou.

Palavras-chave: Corrupção; Polícia Federal; Mídia;

Introdução

Este breve ensaio objetiva apresentar as determinações da atuação midiática no que diz respeito ao esquema de corrupção elaborado pelo banqueiro Daniel Dantas, dono do Banco *Opportunity*, e pelo doleiro libanês Naji Nahas, investigados pela Polícia Federal na Operação Satiagraha³, que os levou à prisão em 2008. Além de entender como o respectivo esquema de corrupção, determinado na lógica imperialista do assalto ao aparelho público, na evasão de divisas e na transferência de capitais ao exterior, buscamos analisar a atuação da mídia durante a operação e como esta atuou em favor dos criminosos. É importante constatar o fato de que o aparato midiático se mostrou permeável pelo poder

¹ Graduado em História pela Universidade Federal da Fronteira Sul (Campus Chapecó).

² Mestrando em História pelo PPGH da Universidade Federal da Fronteira Sul (Campus Chapecó). Contato: ag.159.rafael@gmail.com.

³ A denominação “Satiagraha” dada à operação é referência à obra *Satyagraha* de Mahatma Gandhi, onde este desenvolveu sua filosofia de não-violência.

do capital e buscou interferir direta e indiretamente no desenvolvimento da operação. Dessa forma, é determinante entender como a mídia exerce função fundamental na criação e circulação de informações e como esse fasto, se controlado pelo capital, opera favoravelmente apenas aos interesses deste.

Desenvolvemos esse ensaio observando a necessidade de investigar a categoria corrupção como pauta imprescindível para a crítica social, esta que, há certo tempo, esteve apropriada, ironicamente, pelo discurso da direita política. Entendemos corrupção como a extrapolação das leis do Estado pelos seus próprios dirigentes junto à burguesia – sua condição e determinação. Nesse sentido, a classe dominante, cuja ferramenta de dominação se materializa no poder do Estado, ultrapassa, por assim dizer, sua própria imposição ao povo em nome da acumulação de capital, que, necessariamente, não tem nas leis do Estado burguês um real impedimento.

Mesmo que a Polícia Federal, com destaque ao ex-delegado (1998 - 2015), ex-chefe do setor de inteligência da Polícia Federal e ex-deputado federal pelo PCdoB (2010 - 2014) Protógenes Queiroz, tenha levado à prisão de Daniel Dantas, a este foi concedido *habeas corpus* pelo Supremo Tribunal Federal em decisão monocrática do ministro Gilmar Mendes – por duas vezes. Os artifícios a disposição do banqueiro são inumeráveis, indo desde as influências no interior das instituições do Estado – parlamento, STF e mesmo no comando da própria Polícia Federal – até a formação da opinião pública pela mídia, que tornaram o desfecho da operação Satiagraha um fracasso.

Dos variados questionamentos e abordagens possíveis para investigar historiograficamente esse evento, nos reduzimos, por questões de viabilidade, a tratar apenas da atuação da mídia durante a investigação. Para isso utilizamos como fontes fundamentais o relatório parcial da operação⁴ elaborado pelo delegado Protógenes Queiróz e algumas reportagens abordando o tema no respectivo período. Buscamos identificar nesses documentos os prejuízos causados pela imprensa à investigação e como esta cria uma narrativa que inocenta e favorece as operações do capital, mesmo que extrapolando as leis do Estado.

⁴ POLÍCIA FEDERAL, **Relatório Parcial e Representação por Medidas Cautelares**, São Paulo, 2008. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2008-jul-16/leia_relatorio_delegado_protogenes_queiroz. Acesso em: 10 abr. 2021.

Sobre o Grupo Opportunity

No contexto que analisamos, o capital-financeiro se encontra em sua forma rentista baseada primordialmente em operações fiscais não mais vinculadas diretamente com a lógica de criação de mais-valor do capitalismo industrial, encontrada no capitalismo competitivo e, posteriormente, na era do imperialismo e dos monopólios (1870 - 1914). Logo para Marx (2017), o empréstimo de capitais, por meio da usura, representava a reprodução do capital “adormecido” em potencialmente lucrativo através de sua reconfiguração em portador de juros. Esse mecanismo permite que o capitalista detentor de capital possa, além de mover indústrias através de empréstimos e gerar mais-valia, tornar-se agregador de valor e, portanto, gerador de lucro. No exemplo apresentado por Marx⁵, um capitalista A, ao ceder uma quantidade Z de capital a um industrial B, que, ao empregá-lo na forma de capitais constante e variável, gera mercadoria e lucro de onde uma parte desse lucro deve retornar ao capitalista A em forma de juros. Marx⁶ explica que “nas mãos de B, o dinheiro se converte realmente em capital, descreve o movimento D-M-D’ e, então, retorna às mãos de A como D’, como $D + \Delta D$, no qual ΔD representa os juros”.

Na era dos monopólios, diferentemente, a situação exemplificada por Marx assume um caráter muito maior e mais dinâmico que é desempenhado pelos grandes bancos, como foi apresentado por Lênin⁷, que empregam capital-dinheiro inativo ao dispor de toda ordem de capitalistas, aumentando, conseqüentemente, a dependência do setor industrial em relação ao capital financeiro. Já na era do rentismo, percebida como resultado da evolução do capital financeiro no interior desse processo, temos a predominância de transações especulativas relacionadas ao mercado de câmbio⁸. No livro de autoria de Alexandre Guerra e outros é dito que:

⁵ MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 3, São Paulo: Boitempo, 2017. p. 387.

⁶ *Ibidem*.

⁷ LENIN, Vladimir I. **O Imperialismo, Etapa Superior do Capitalismo**. Campinas-SP: FE/UNICAMP, 2011. p. 138 - 48. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/imperialismo.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2021.

⁸ GUERRA, Alexandre; et al. **Os Donos do Dinheiro: o rentismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abano, 2019. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2019/05/Os-donos-do-dinheiro-web.pdf>. Acesso em 13 maio 2021.

O rentismo aparece hoje principalmente no sistema financeiro por meio da aquisição de renda com ações ou comprando títulos públicos, no entanto, sem produzir bens ou empregos. Seria como se o dinheiro gerasse dinheiro e se autorreproduzisse.⁹

Percebe-se, então, a forma exclusivamente monetária do rentismo, que não necessariamente exige a extração direta de mais-valia através do investimento de capitais. Temos, com isso, o aparecimento de novos agentes, que agem principalmente através da criação de fundos de pensão e de investimentos, através dos quais as classes mais elevadas de diferentes partes do mundo e os mais diferentes acumuladores “vão constituir gigantescas massas de capital que pelo porte e motivação se tornarão poderosas fontes de liquidez e rentabilidade para a disseminação da lógica rentista pelo mundo”.¹⁰ É dentro desse mecanismo que os atores aqui analisados são incluídos.

A atuação do Grupo *Opportunity* de Daniel Dantas tornou-se conhecida, primeiramente, pela privatização de empresas de telefonia e a criação de fundos *off shore* (no exterior) em paraísos fiscais. No relatório da Satiagraha está expresso, como ponto de partida o caso da TELEBRÁS em 1998, quando o *Opportunity* se uniu ao *Citibank* e estabeleceu o acordo de criar um fundo de investimento em Cayman “para que os mesmos atuassem arrematando empresas de telefonia fixa e móvel no leilão que ocorreria em seguida”¹¹. Nesse caso foram criados três fundos: a) *Equity Partners*, b) *Opportunity Fund* e c) *Opportunity Equity Partners*, sendo que destes os dois primeiros eram *off shore* e o último no Brasil. Tanto o *Equity Partners* quanto o *Opportunity Equity Partners* investiam nos exatos mesmos fundos (fundos espelho) e os dois fundos *off shore* investiam capitais no Banco Central como fundo de investimentos estrangeiros no Brasil. Segundo o relatório, para realizar essa operação foram criadas diversas *holdings*, empresas que controlam filiais por meio da aquisição da maior parte de seu capital social, o seja, das ações dessas empresas menores. Esse tipo de empresa permite, como mostrou Lênin¹², o controle de um grande espectro financeiro sem necessariamente abarcar todo o capital social constituinte dessas empresas.

⁹ GUERRA; et al., 2019, p. 37

¹⁰ GUERRA; et al., 2019, p. 18.

¹¹ POLICIA FEDERAL, 2008, p. 10.

¹² LÊNIN, 2011.

É desse grande conglomerado de empresas constituído por empresas primárias, secundárias ou terciárias, das quais grande parte era apenas de fachada, que surge o Grupo *Opportunity* de Daniel Dantas. Por meio desse esquema, Dantas adquiriu poder suficiente para manipular tanto setores públicos estatais quanto veículos de informação, buscando acobertar seus crimes de gestão fraudulenta, tráfico de influência, evasão de divisas e, principalmente, auxiliar para a influência do capital estrangeiro e, portanto, do imperialismo no Brasil.

Mídia imperialista e subserviente

A influência que Naji Robert Nahas e Daniel Dantas¹³ manifestam na economia política no Brasil não se limita somente aos oito anos de governo Lula (2003 - 2010). Suas atuações na política brasileira voltada aos interesses bancários internacionais, principalmente de organizações como o Fundo Monetário Internacional (FMI)¹⁴, partem de um processo histórico de privatizações do qual os historiadores e sociólogos há muito não têm observado. No meio desses processos encontramos jogadas políticas nas quais operam diversos setores da sociedade (empresários, banqueiros, funcionários públicos, jornalista e outros) com disposições corruptas, que se envolvem não somente pela oportunidade de adquirir algum benefício, mas também pelas condições estruturais de um país de capitalismo dependente, onde a competitividade com os países de capitalismo desenvolvido gera condições de subordinação.

Nessa relação é apresentado à sociedade o erro da corrupção somente por parte daquele que foi corrompido. Os que apresentam as propostas corruptas – geralmente grandes empresários como Nahas e Dantas – são protegidos por uma mídia subserviente, que defende os interesses do capitalismo sem nunca apontar seus erros e falhas, dentre

¹³ “A relação entre N. NAHAS e D. DANTAS é discretíssima[.] podemos categorizar que é palimpsesto, ou seja, de austeridade, formal e socialmente ora normais como bons amigos, ora anormais como inimigos que atuam em lados opostos, mas debaixo desta mascara guarda segredos e interesses de natureza criminosos, com objetivo conjunto de lesar o Sistema Financeiro Nacional e o erário, ferindo diuturnamente e flagrantemente o interesse público daqueles que por dever e direito merece proteção do Estado”. (POLÍCIA FEDERAL, 2008, p. 103).

¹⁴ “O capital-dinheiro e os bancos, como veremos, tornam ainda mais esmagador esse predomínio de um punhado de grandes empresas, e dizemos esmagador no sentido mais literal da palavra, isto é, milhões de pequenos, médios, e até uma parte dos grandes ‘patrões’, encontram-se de fato completamente submetidos a umas poucas centenas de financeiros milionários”. (LENIN, 2011, p. 119).

eles a impunidade da corrupção no meio empresarial. Como se pode ver, Dantas foi livrado da condenação pela justiça brasileira:

SUBORNO: a polícia relata que, durante as investigações, Daniel Dantas teria **tentado** subornar um delegado da PF para evitar a apuração que levou à sua prisão. Ele teria oferecido a um delegado R\$ 1 milhão por meio de seu assessor Humberto Braz e do professor universitário Hugo Chicaroni. PRISÃO E LIBERDADE: em julho, os empresários e o ex-prefeito foram presos pela PF por decisão do juiz Fausto Martin de Sanctis, da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo. Dantas foi libertado depois de 48 horas por decisão do presidente do STF, Gilmar Mendes, que acatou um *habeas corpus* impetrado por advogados. Cerca de 10 horas depois que Dantas deixou a carceragem da Superintendência da PF em São Paulo, o mesmo juiz federal decretou novamente a prisão de Dantas por tentativa de suborno. A defesa recorreu ao STF e o ministro Gilmar Mendes novamente concedeu *habeas corpus* ao banqueiro.¹⁵

A opção por utilizar do termo “tentar” transmite uma ação neutra, do qual deixa em vago para o leitor se o empresário de grande influência buscou ou não interferir diretamente na investigação da qual era alvo. Quando aparecia na mídia, Dantas, de terno e gravata, aferia a imagem de um homem ímpio e honesto, do qual atitudes corruptas e criminosas não seriam esperadas. Nesse sentido chamamos aqui esta mídia de subserviente, pois é condizente e não se opõe aos projetos capitalistas de exploração do país, como também não denuncia a sua efetivação. Criam uma camada protetora da imagem dos grandes empresários e banqueiros nos crimes de colarinho branco.

Optamos aqui a aceitar as premissas afirmadas por veículos de comunicação e os ideólogos liberais de que a notícia é uma mercadoria, assim como fez Francisco Fonseca (2014) em seu artigo intitulado “Mídia e Democracia: Uma análise conceitual e histórica da atuação dos meios de comunicação”¹⁶. Nesse artigo Fonseca argumenta que a liberdade de expressão, por ser um pressuposto argumentativo da legalidade da venda de informações na democracia burguesa, só pode ser empreendida pelos meios de comunicação privados. Como contraponto a esta lógica, Fonseca (2014) busca apresentar uma “perspectiva teórica em que toda forma de poder deve encontrar freios e contrapesos

¹⁵ O QUE foi a Operação Satiagraha. **Correio Brasiliense**. 19 jun. 2009. Grifo nosso. Disponível em: https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica/2009/06/19/interna_politica,119851/o-que-foi-a-operacao-satiagraha.shtml. Acesso em: 10 abr. 2021.

¹⁶ FONSECA, Francisco. Mídia e Democracia: uma análise conceitual e histórica da atuação dos meios de comunicação. In: SILVA, Carla L.; RAUTENBERG, Edina. **História & Imprensa: estudos de hegemonia**. Porto Alegre: FCM Editora, 2014.

que a regulem”¹⁷. Nesse ponto, Fonseca (2014) ressalta que a mídia promove a intermediação entre as esferas pública e privada, o que implica na atuação de um setor privado – da comunicação – na interferência de outros setores para o funcionamento da sociedade que podem ser também privados e públicos.

A propósito, há um consenso histórico de que a mídia possui o poder de reparar e questionar os controles que a democracia burguesa exerce sobre a sociedade. Buscando garantir determinada opinião sobre determinado acontecimento ou assunto político, os jornalistas de prestígio buscam estar associados a membros do governo e da burguesia, para estar presente na cobertura de uma entrevista, alguma sessão de comunicação, ou qualquer outro evento em que os donos do poder venham se manifestar.

Já na Satiagraha, a mídia desempenhou um papel fundamental para a hegemonia da burguesia na política como também facilitar o diálogo de Naji Nahas a saquear as riquezas do país. No relatório da investigação da Satiagraha, Protógenes Queiroz e os investigadores da PF, reservam uma boa parte da investigação para expor discussões publicadas pelos jornais IstoÉ Dinheiro e Veja, dos quais atuaram a serviço de Dantas e Nahas¹⁸. Nesse caso é perceptível compreender a impossibilidade de uma neutralidade por parte da imprensa. Com postura desmedida e incontrolável, a mídia, principalmente o jornalismo, possui cada vez mais poder concentrado em escala internacional, colocando instituições privadas em relação de privilégio as leis que regem o Estado.

Portanto, se a notícia é de fato uma mercadoria, o grupo criminoso de Nahas e Dantas pagou por ela e adquiriu a proteção de sua imagem pública. O erro de Protógenes, cabeça da investigação, é acreditar que a mídia seria imparcial. Com muita clareza, Nelson Werneck Sodré¹⁹ em sua obra “História da Imprensa no Brasil” no com sabedoria de que a história do jornalismo está calcada na história do desenvolvimento capitalista. Historiador autodidata e militar comunista, Sodré (1999) em sua obra percebe que a imprensa não só reflete a sociedade como também é capaz de refratá-la. Para Sodré (1999) a imprensa é uma força ativa na história que deu forma as bases da hegemonia capitalista. Portanto se a imprensa está ativamente correlacionada com o mundo capitalista, a atuação favorável

¹⁷ FONSECA, 2014, p.13.

¹⁸ POLÍCIA FEDERAL, 2008.

¹⁹ SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

aos interesses criminosos de Dantas e Nahas está totalmente coerente. Como podemos ver no relatório:

Numa avaliação bem literal das condutas e comportamentos de alguns jornalistas que estão no bojo do trabalho coletado é de se considerar como participantes da organização criminosa liderado por Daniel Valente Dantas, especialmente aqueles que tem indícios de remuneração direta ou indireta de recursos originários do referido investigado ou de seus colaboradores²⁰.

Estes profissionais possuem nome e estão atuando na política e como jornalistas até hoje, nos dando a entender de que sua atuação é também em favor do Estado Burguês já que estes não são julgados por infringir princípios da liberdade de imprensa. No relatório Protógenes se indigna:

A voracidade em lançar informações falsas até com cunho difamatório e menciona o nome de “Moreira Alves” possivelmente ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, na empreitada de baixo nível. E aqui vai uma indagação: “A mídia é um veículo independente, comprometido com a verdade e imparcial, certo? Errado!” o que estamos assistindo e desmascarando por meio do Judiciário Federal, com atenção auspiciosa do Ministério Público Federal é repugnante!!!, sob o ponto de vista ético e moral do papel da imprensa.²¹

Quase que diariamente há contato telefônico entre Nahas e jornalistas, para dar a sua “versão da história”. Dentre eles nomes como Leonardo de Rezende Attuch (revista IstoÉ Dinheiro), Guilherme Bastos e Elvira Lobato (Folha de São Paulo), Paulo Andreoli e Tomaz Talman (revista ÉPOCA), e outros que seriam responsáveis por publicações de matérias jornalísticas “encomendadas” pelo grupo criminoso de Dantas e Nahas, com o objetivo de “facilitar o tráfico de influência perante autoridades públicas. Para esse grupo seletivo de jornalistas, N. Nahas, ora se posiciona, falsamente, como opositor/inimigo de Daniel V. Dantas”²²

A acusação da compra de espaço em matérias jornalísticas, para divulgação de notícias difamatórias e formadoras de opinião que envolviam o Grupo *Opportunity*, se confirma através do exemplo do jornalista Roberto D’Avila na qual lhe foi pago a quantia de 50 mil para firmar matérias favoráveis ao esquema criminoso. No relatório há também

²⁰ POLÍCIA FEDERAL, 2008, p. 221.

²¹ *Ibidem*.

²² POLÍCIA FEDERAL, 2008, p. 222.

a acusação contra a jornalista Andrea Michael, da Folha de São Paulo, de que esta teria oferecido seus serviços a favor do grupo *Opportunity*. No dia 27 de julho de 2008, o jornal a folha de SP, pública a seguinte matéria esclarecendo o caso:

O caso Andréa Michael

Circulou na internet diálogo atribuído à repórter Andréa Michael, da Sucursal de Brasília da Folha, e Guilherme Sodré Martins, consultor de Daniel Dantas, sem esclarecer sua origem. Alguns leitores (poucos) cobraram do ombudsman condenação à jornalista e, do jornal, sua demissão (com humilhação, sugeriu um). O relatório da Polícia Federal não contém nenhuma transcrição de diálogo com participação de Michael. Há relato de conversa entre Martins e Dantas, em que o consultor avisa ao banqueiro de que "Andréa [sic] Michael, da Folha, tá fazendo por encomenda uma matéria contra você, tá certo?".

O consultor de Dantas o informava de que matéria havia sido "encomendada" para prejudicá-lo. Andréa Michael, em férias quando a Operação Satiagraha foi desencadeada, afirma jamais ter dito estar fazendo matéria sob encomenda. O relatório final da PF excluiu menção anterior de que havia preparado matéria "sob encomenda". Ela escreveu e teve publicada em 26 de abril reportagem sobre investigação que a PF fazia sobre Dantas. **Alguns leitores acreditam que isso o alertou e favoreceu. Pode ser. Mas custo a crer que Dantas precise ler jornal para ter informações de seu interesse. Obrigação de jornalista é publicar informações confirmadas de interesse público. Michael e a Folha o fizeram.**²³

Carlos Eduardo Lins da Silva que escreveu essa matéria, também tenta fazer com que o leitor mude de opinião. Com convicção, diz que Dantas realmente possui influência do qual não seria necessário seu colega escrever algo que lhe favorecesse. Colocando jornalistas como vítimas, termina a matéria dizendo que a “obrigação de jornalista é publicar informações confirmadas de interesse público”, defendendo que foi este o trabalho desempenhado por Michael. No entanto é de se suspeitar de Andrea, já que esta consta no monitoramento da PF como um dos jornalistas que fizeram contato direto com o grupo criminoso. Além do mais, foi necessário para Protógenes e sua equipe o fechamento da primeira etapa do trabalho

“[...] ante a insistência do cabeça da organização criminosa D. Dantas, em ter acesso ao conteúdo dos procedimentos cautelares instaurados, a fim de mais uma vez auferir proteção jurisdicional para sua conduta criminosa,

²³ O CASO Andrea Michael. **Folha de São Paulo**: 27 ago. 2008. Grifo nosso. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ombudsma/om2707200802.htm>. Acesso em: 13 maio 2021.

evidentemente, iludir o judiciário com informações mentirosas como é de seu estilo perante as cortes brasileiras e internacionais”.²⁴

Portanto neste ensaio buscamos evidenciar não só a atuação da mídia a favor da burguesia, como também mostrar que esta corresponde aos interesses do capital. Enquanto a Satiagraha fazia seu papel importante na política e na economia do país, a mídia, por outro lado, atuava em favor da soberania burguesa, facilitando para Dantas e Nahas a defesa de suas partes no esquema criminoso. Vazaram informações, construíram notícias falsas, defenderam os seus pares e agiram a favor do saqueio das riquezas da nação brasileira. A brevidade desse ensaio não pode abordar senão uma ínfima parte do tema corrupção, pois esse assunto possui muitos pontos a serem estudados pelos historiadores para compreender como a direita política e a burguesia atuam, nos mais diversos espaços da sociedade, para garantir a sua hegemonia política e a legalidade de suas ações criminosas. O que tentamos aqui foi trazer uma das grandes questões que cercam a atuação de grandes grupos burgueses, dentre eles o papel da mídia que permite a espoliação de riquezas a partir do momento que não faz a devida crítica à atuação fraudulenta da burguesia contra os interesses da sociedade.

Considerações finais

O mundo que envolve a evasão de capitais é o mesmo mundo do Imperialismo apresentado por Lenin (2011), para qual seria inconciliável a ideia de democracia mundial. Baseado nisso, a democracia burguesa que impera no Brasil, foi constituída para que grandes empresas monopolistas, possam reger o seu predomínio na política e na economia com mais facilidade. No caso da evasão de capitais pelo grupo *Opportunity*, Nahas e Dantas usaram de seu poder para apadrinhar os jornalistas, pois estes teriam a necessidade de tornar públicos os seus crimes contra as riquezas do país, o que não feito. Muito pelo contrário, criaram rumores, vazaram informações, construíram notícias falsas garantindo toda a falcatura contra o Estado brasileiro. O que tentamos mostrar aqui foi a perversidade da burguesia e trazer à tona um debate a respeito da corrupção, do qual ainda estamos distanciados academicamente e o mais próximo possível socialmente. O papel do

²⁴ POLÍCIA FEDERAL, 2008, p. 224.

jornalismo nesse contexto mostrou que ainda precisamos analisar a imprensa e a atuação de quem a controla de maneira crítica, já que estes, em sua maioria, são liberais e de disposições capitalistas, já que seus produtos são meras mercadorias para o capital. No entanto, as questões que aqui foram postas, fazem parte de um futuro promissor de pesquisas e estudos a respeito do mundo político e da corrupção, o que fizemos aqui foi dar um ponta pé inicial no debate e no nosso envolvimento com esse objeto.

Referencias:

FONSECA, Francisco. Mídia e Democracia: uma análise conceitual e histórica da atuação dos meios de comunicação. In. SILVA, Carla L; RAUTENBERG, Edina. **História & Imprensa: estudos de hegemonia**. Porto Alegre: FCM Editora, 2014.

GUERRA Alexandre; et al. **Os Donos do Dinheiro: o rentismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abano, 2019. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2019/05/Os-donos-do-dinheiro-web.pdf>. Acesso em 13 maio 2021.

SILVA, Carla Luciana. **Imprensa Liberal, Imprensa Partidária: Uma Aproximação Historiográfica**. . In SILVA, Carla L. & RAUTENBERG, Edina. **História & Imprensa: estudos de hegemonia**. Porto Alegre: FCM Editora, 2014.

LENIN, Vladimir I. **O Imperialismo, Etapa Superior do Capitalismo**. Campinas-SP: FE/UNICAMP, 2011. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/imperialismo.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2021.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 3, São Paulo: Boitempo, 2017.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

Documentos:

O CASO Andrea Michael. **Folha de São Paulo**: 27 ago. 2008. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ombudsma/om2707200802.htm>. Acesso em: 13 maio 2021.

O QUE foi a operação Satiagraha. **Correio Braziliense**: 19 jun. 2009 Disponível em: https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/politica/2009/06/19/interna_politica,119851/o-que-foi-a-operacao-satiagraha.shtml. Acesso em: 10 abr. 2021.

POLÍCIA FEDERAL, **Relatório Parcial e Representação por Medidas Cautelares**, São Paulo, 2008. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2008-jul-16/leia_relatorio_delegado_protogenes_queiroz. Acesso em: 10 abr. 2021